



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 359/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOSOBRE O PROJETO DE LEI Nº 387/13

Trata-se do Projeto de Lei nº 387/13, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes e Rodolfo Despachante, que estabelece diretrizes para instituição pela Prefeitura do Município de São Paulo do Sistema Municipal de Monitoramento de informações sobre o Sistema de Limpeza Urbana.

De acordo com a justificativa do autor, o projeto visa contribuir com o processo de planejamento, articulação, coordenação e execução do Sistema de Limpeza Urbana, organizado pela Lei 13.478/02.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade.

A limpeza urbana constitui um dos serviços mais essenciais para a cidade e a população, do ponto de vista do saneamento e da saúde pública.

A correta execução do serviço de limpeza urbana requer o acompanhamento permanente por parte do Poder Público, tarefa que pode ser bastante facilitada com a participação da população. Nesse sentido, considerando que a instituição do “Sistema Municipal de Monitoramento de informações sobre o Sistema de Limpeza Urbana” poderá constituir um importante instrumento para a avaliação dos serviços efetuados, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao projeto de lei.

A Comissão de Administração Pública, considerando a relevância da iniciativa, no que se refere aos aspectos da gestão pública, manifesta-se de maneira favorável ao projeto de lei em questão.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se com parecer favorável à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 16/03/2016.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Paulo Frange

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Quito Formiga

Alessandro Guedes

Marquito

Laércio Benko

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova

Atilio Francisco
Ota
Jair Tatto
Ricardo Nunes

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2016, p. 249

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.